



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OFÍCIO. GP-CMF - Nº 362/2017.

Fundão/ES, 09 de outubro de 2017.

AO
EXMO. SR. ELEAZAR FERREIRA LOPES
PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE
FUNDÃO/ES.

Senhor Prefeito,

Tem o presente a finalidade de devolver a Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 34/2017 que "Altera o parágrafo único do art. 1º e art. 4º da Lei Municipal nº 800/2011, concedendo aumento de R\$50,00(cinquenta reais) e direito ao servidor a perceber auxílio alimentação em período de gozo de férias e dá outras providencias." Tendo em vista o pedido de devolução por meio do OFÍCIO/PMF/GABINETE 0461/2017. Conforme os artigos 165 do Regimento Interno desta Casa de Leis, devolvo ao autor o presente Projeto.

Atenciosamente,

ANGELA MARIA COUTINHO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
PROCOLO
7026/17 Fis. 19 Lv. 03
Recebido em 17/10/17
J. L. R.
PROCOLO